



625  
30

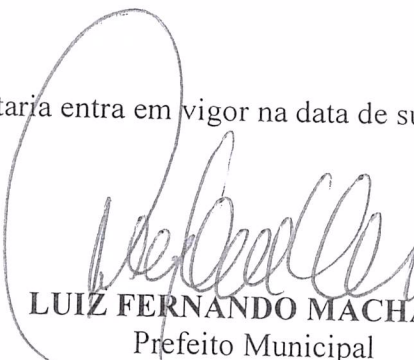
**PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.188-6/2010, -----

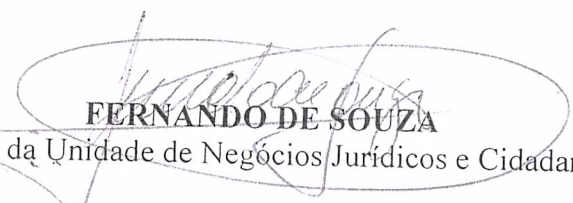
**D E S I G N A**, para compor o **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**, criado pela Lei Municipal nº 7.750, de 13 de outubro de 2011, **JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças; **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas; **FERNANDO DE SOUZA**, Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania; **ADILSON RODRIGUES ROSA**, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos; **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; **SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO**, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte e **MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO**, Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, além de **ELDER VASCONCELLOS**, **ALEXANDRE CASTRO NUNES** e **ALBERTO SHINJI HIGA**, servidores efetivos do quadro do Poder Executivo do Município de Jundiaí.

O Conselho será presidido pelo Gestor da Unidade de Governo e Finanças e, na ausência deste, pelo membro subsequente, obedecida a ordem disposta no parágrafo anterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania